



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

DESPACHO TRF2 1934419

Trata-se de solicitação de pagamento das inscrições dos servidores Ana Luisa Carneiro da Silva, Felipe de Paula Nobrega Sena da Silva e Luis Carlos de Freitas, lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, para participação no curso "CompTIA Pentest+ - MITRE ATT&CK & Purple Teaming Operacional", promovido pela SSBR Educação e Treinamento LTDA., na modalidade EaD, no período de 17 de agosto a 01º de setembro de 2026.

Ressalte-se que a participação dos servidores no referido evento foi autorizada pela Presidência deste Tribunal, conforme a Decisão 1781199, no âmbito do processo 0007294-59.2026.4.02.8000.

A Assessoria Jurídica, Técnica e de Assuntos Administrativos - AJUT, em posicionamento exposto no Parecer Jurídico 1934346, opinou pela autorização das inscrições dos servidores no evento em tela, com base em inexigibilidade de licitação, em razão da prestação de serviços técnicos especializados, fundamentando seu posicionamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

O valor total da despesa é de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais), havendo dotação orçamentária para atendê-la, conforme informação da DPLAN (1932698).

Cabe destacar que a regularidade da documentação da empresa que ministrará o curso encontra-se comprovada nos autos, conforme os seguintes documentos: Declaração do SICAF (1932171), Certidão de Consulta CEIS/CNEP (1932361), Declaração de Parentesco (1929969), Proposta de Preços (1932159) e Declaração de que não emprega menor (1929964).

Considerando o exposto e o Parecer Jurídico 1934346, da AJUT, AUTORIZO a emissão de empenho para o pagamento das inscrições dos servidores Ana Luisa Carneiro da Silva, Felipe de Paula Nobrega Sena da Silva e Luis Carlos de Freitas, para participação no evento pretendido, com respaldo no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se à DIOFE, para o empenhamento necessário à realização da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO**, **Diretor-Geral**, em 05/08/2026, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1934419** e o código CRC **277D0765**.